



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019190/2007-64, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **EVANDRO DE BARROS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121007, lotado no Instituto de Computação, do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 13.01.2007.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PESSOAL Nº 03
Em 09/04/08